



## **PORTARIA N. 012/2012**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA** para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 003/2012, de 20 de abril de 2012, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda., conforme determinam a Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, em especial o art. 67 e art. 6º do Decreto Federal n. 2.271, de 07 de fevereiro de 1997.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de abril de 2012.

**ANA MARIA ROHR**  
PRESIDENTE